

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela secretaria municipal de saúde, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Os estudos técnicos desenvolvidos nesta etapa possuem como finalidade avaliar alternativas operacionais e técnicas aptas ao atendimento da demanda relacionada à **reabilitação oral de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à necessidade de execução de procedimentos relacionados à confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis e serviços de reembasamento protético, observando critérios de viabilidade técnica, continuidade assistencial, eficiência operacional e interesse público.**

Nesta fase, o presente estudo técnico preliminar possui caráter analítico e preparatório, não representando definição definitiva da forma de contratação ou autorização para execução contratual, destinando-se à análise do problema administrativo identificado e das possíveis soluções disponíveis para atendimento adequado da necessidade existente no âmbito da secretaria municipal de saúde.

1. Informações básicas

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	2884
E-mail:	Telefone/Ramal:
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde identificou demanda contínua e crescente relacionada à reabilitação oral de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que apresentam perda parcial ou total de elementos dentários, condição que compromete diretamente funções

essenciais como mastigação, alimentação, fala, estética e convívio social, refletindo negativamente na qualidade de vida, autoestima e saúde geral da população atendida.

O levantamento realizado pelo setor técnico responsável demonstrou aumento progressivo da procura pelos atendimentos voltados à reabilitação protética, bem como existência de demanda reprimida e limitação da capacidade operacional atualmente disponível para absorção integral das necessidades identificadas no âmbito da rede municipal de saúde.

Atualmente, o setor de prótese odontológica da Secretaria Municipal de Saúde possui capacidade operacional para atendimento de aproximadamente 22 pacientes novos por mês, demonstrando demanda constante pelos serviços especializados relacionados à reabilitação oral.

A análise da produção anual referente aos últimos 12 meses identificou a realização aproximada de:

- 110 próteses totais (PT);
- 80 próteses parciais removíveis (PPR).

Além dos procedimentos já executados, verificou-se manutenção contínua da demanda reprimida e necessidade permanente de novos atendimentos relacionados à reabilitação protética dos pacientes encaminhados pelas unidades de saúde do município.

Observou-se ainda que o tempo médio atualmente registrado entre o primeiro atendimento odontológico e a conclusão do procedimento com a entrega definitiva da prótese é de aproximadamente 90 dias, circunstância que evidencia limitação da capacidade operacional atualmente disponível e impacta diretamente a continuidade assistencial e a redução do tempo de espera dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

Verificou-se também que o município não dispõe de estrutura laboratorial própria compatível com a execução contínua e ampliada dos procedimentos necessários à demanda existente, situação que contribui para limitação da capacidade de atendimento, ampliação do tempo de espera dos pacientes e dificuldade de absorção integral da demanda atualmente identificada.

A ausência de reabilitação oral adequada pode agravar condições relacionadas à saúde bucal, comprometer funções fisiológicas básicas e gerar impactos sociais, emocionais e nutricionais aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde, especialmente entre adultos e idosos em situação de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de avaliação e implementação de solução apta a assegurar continuidade assistencial, ampliação da capacidade operacional dos atendimentos especializados relacionados à reabilitação oral e maior efetividade das ações de saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação

A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender, de forma contínua, eficiente e compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os procedimentos relacionados à reabilitação oral dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando critérios mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade, continuidade assistencial e conformidade técnica aplicáveis aos serviços de prótese odontológica.

A futura contratação deverá contemplar a execução, sob demanda, dos procedimentos relacionados à confecção de próteses totais maxilares e mandibulares, próteses parciais removíveis maxilares e mandibulares, bem como serviços de reembasamento protético, conforme necessidade identificada pelos profissionais responsáveis pelos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Os procedimentos executados deverão observar as condições clínicas individualizadas de cada paciente, assegurando adequada adaptação anatômica, estabilidade funcional, retenção, conforto mastigatório, resistência compatível com a finalidade do procedimento e adequação estética das próteses disponibilizadas.

A solução deverá possuir capacidade operacional compatível com os quantitativos estimados pela administração municipal, garantindo regularidade na execução dos procedimentos e continuidade dos atendimentos especializados relacionados à reabilitação oral.

A futura contratada deverá executar os serviços conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os fluxos operacionais definidos pela administração municipal e os prazos estabelecidos para atendimento da demanda.

Os materiais utilizados na confecção das próteses deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade, biossegurança e conformidade técnica aplicáveis aos serviços



odontológicos e laboratoriais, observando as normas sanitárias vigentes e as exigências dos órgãos reguladores competentes.

A solução deverá contemplar a realização de provas, ajustes, adaptações e correções necessárias ao adequado funcionamento das próteses fornecidas, garantindo compatibilidade funcional e conforto ao paciente atendido.

Os serviços executados deverão observar as normas relacionadas à biossegurança, rastreabilidade dos materiais utilizados, gerenciamento adequado de resíduos de serviços de saúde e demais exigências legais e regulamentares aplicáveis às atividades relacionadas à prótese odontológica.

A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista, sanitária e técnica durante toda a execução contratual, bem como possuir capacidade técnica compatível com a execução dos procedimentos previstos na futura contratação.

A solução deverá apresentar compatibilidade operacional com os atendimentos odontológicos já desenvolvidos pela rede municipal de saúde, permitindo integração adequada entre as etapas clínicas realizadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e os procedimentos laboratoriais necessários à reabilitação oral dos pacientes.

Os serviços deverão ser executados conforme demanda da administração pública, de acordo com os quantitativos efetivamente encaminhados durante a vigência contratual, observando critérios de eficiência administrativa, continuidade assistencial e interesse público.

A futura contratação deverá prever mecanismos mínimos de controle, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, permitindo conferência dos procedimentos realizados, controle dos quantitativos executados e verificação da conformidade técnica dos serviços prestados.

A solução deverá ainda observar critérios mínimos de eficiência, qualidade dos materiais empregados, durabilidade das próteses confeccionadas e adequação técnica dos procedimentos executados, visando assegurar maior efetividade das ações públicas relacionadas à saúde bucal da população atendida pelo município.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde relacionada à reabilitação oral de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, foram analisadas alternativas operacionais e técnicas existentes no mercado capazes de atender à demanda

relacionada à confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis e serviços de reembasamento protético.

O levantamento de mercado considerou aspectos relacionados à viabilidade técnica, continuidade assistencial, economicidade, capacidade operacional, eficiência administrativa, disponibilidade de estrutura especializada, qualidade dos procedimentos executados, tempo de atendimento dos pacientes e compatibilidade da solução com a realidade administrativa do município.

Durante os estudos realizados, foram identificadas as seguintes alternativas potencialmente aptas ao atendimento da necessidade administrativa:

5.1. Execução integral dos procedimentos por estrutura própria do município

A alternativa consiste na implantação e manutenção, pela própria administração municipal, de estrutura laboratorial e operacional destinada à execução integral dos procedimentos relacionados à reabilitação protética, incluindo aquisição de equipamentos, insumos, adequação física do ambiente técnico e disponibilização de profissionais especializados.

Vantagens:

- Maior controle direto da execução dos serviços;
- Integração imediata com os atendimentos odontológicos da rede municipal;
- Possibilidade de acompanhamento contínuo dos procedimentos;
- Centralização administrativa e operacional das atividades;
- Redução da dependência de terceiros para execução dos serviços.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial elevado para implantação da estrutura;
- Necessidade de aquisição de equipamentos laboratoriais específicos;
- Necessidade de adequação física de ambiente técnico especializado;
- Necessidade de contratação ou disponibilização contínua de profissionais habilitados;
- Custos permanentes relacionados à manutenção da estrutura e reposição de insumos;
- Maior complexidade administrativa e operacional;
- Baixa viabilidade econômica frente ao porte da demanda atualmente existente no município.

Após análise técnica e operacional, verificou-se que a alternativa demanda estrutura especializada permanente e investimentos administrativos elevados, demonstrando menor viabilidade operacional e econômica frente à realidade atualmente existente no município.

5.2. Encaminhamento dos pacientes para atendimento em centros especializados ou unidades de referência de outros municípios

A alternativa consiste no encaminhamento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde para realização dos procedimentos protéticos em unidades externas, centros especializados ou estruturas de referência localizadas em outros municípios.

Vantagens:

- Possibilidade de utilização de estruturas já existentes;
- Redução da necessidade de implantação de estrutura própria municipal;
- Disponibilidade de atendimento especializado em centros de maior porte;
- Menor necessidade de gestão técnica direta pela administração municipal.

Desvantagens:

- Dependência de disponibilidade de vagas externas;
- Necessidade de deslocamento frequente dos pacientes;
- Dificuldade de controle sobre prazos e continuidade dos atendimentos;
- Maior dificuldade de acompanhamento clínico dos pacientes;
- Possibilidade de interrupções operacionais;
- Limitação da capacidade de atendimento frente à demanda local;
- Impactos sociais e logísticos aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

A análise realizada demonstrou que a alternativa apresenta limitações operacionais relevantes, especialmente quanto à continuidade assistencial, controle dos atendimentos e dependência de disponibilidade externa para execução dos procedimentos.

5.3. Credenciamento de múltiplos prestadores especializados

A alternativa consiste na realização de processo de credenciamento para habilitação de múltiplos prestadores especializados aptos à execução dos procedimentos relacionados à reabilitação oral.

Vantagens:

- Possibilidade de ampliação da rede de atendimento;
- Potencial aumento da capacidade operacional;
- Maior flexibilidade administrativa;



- Possibilidade de atendimento descentralizado.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura administrativa mais complexa para gestão e fiscalização;
- Maior dificuldade de padronização técnica dos procedimentos executados;
- Possibilidade de variação significativa na qualidade dos serviços prestados;
- Dificuldade de previsão da capacidade efetiva de atendimento;
- Dependência da existência de múltiplos interessados aptos na região.

Considerando as características da demanda municipal e a limitação regional de empresas especializadas disponíveis, verificou-se que a alternativa apresenta maior complexidade administrativa e dificuldade de padronização operacional dos serviços.

5.4. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços protéticos sob demanda

A alternativa consiste na contratação de empresa especializada apta à execução dos procedimentos relacionados à reabilitação protética, mediante atendimento conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vantagens:

- Maior capacidade operacional especializada;
- Atendimento mais compatível com a demanda existente;
- Possibilidade de continuidade regular dos atendimentos;
- Execução dos procedimentos por estrutura tecnicamente preparada;
- Redução do tempo de espera dos pacientes;
- Melhor adequação operacional às necessidades do serviço público;
- Menor necessidade de investimento estrutural pela administração municipal;
- Possibilidade de acompanhamento e fiscalização contínua da execução

contratual.

Desvantagens:

- Necessidade de fiscalização contínua da execução dos serviços;
- Dependência operacional de terceiros;
- Necessidade de controle técnico da qualidade dos procedimentos executados;
- Possibilidade de variação da demanda durante a vigência contratual.

A análise técnica realizada demonstrou que a alternativa apresenta maior compatibilidade com a necessidade administrativa atualmente identificada, especialmente considerando a demanda contínua pelos procedimentos, a limitação estrutural atualmente existente no município e a necessidade de continuidade assistencial dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

5.5. Formalização de parceria ou cooperação intermunicipal

A alternativa consiste na formalização de cooperação técnica ou compartilhamento de estrutura especializada entre municípios da região para atendimento da demanda relacionada à reabilitação oral.

Vantagens:

- Possibilidade de compartilhamento de custos operacionais;
- Utilização conjunta de estrutura especializada;
- Redução parcial da necessidade de investimentos individuais.

Desvantagens:

- Dependência de pactuação administrativa entre entes distintos;
- Dificuldade de definição da capacidade de atendimento disponível;
- Possíveis conflitos relacionados à priorização de demandas;
- Complexidade administrativa e operacional para gestão compartilhada;
- Dependência de disponibilidade regional de estrutura especializada.

Verificou-se que, embora administrativamente possível, a alternativa apresenta baixa previsibilidade operacional e elevada dependência de articulação intermunicipal, demonstrando menor viabilidade prática para atendimento contínuo da demanda atualmente existente.

5.6. Tabela comparativa das alternativas analisadas

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Estrutura própria municipal	Controle direto; integração imediata; autonomia operacional	Alto custo estrutural; necessidade de profissionais especializados; manutenção contínua
Encaminhamento para outros municípios	Utilização de estrutura existente; menor necessidade de estrutura própria	Dependência externa; deslocamento de pacientes; dificuldade de controle
Credenciamento de múltiplos prestadores	Ampliação da rede de atendimento; flexibilidade operacional	Maior complexidade de fiscalização; dificuldade de padronização
Contratação de empresa especializada	Atendimento contínuo; maior capacidade técnica; redução do tempo de espera; melhor adequação operacional	Necessidade de fiscalização contínua; dependência operacional externa



Cooperação intermunicipal	Compartilhamento de custos e estrutura	Dependência administrativa regional; baixa previsibilidade operacional
---------------------------	--	--

5.7. Conclusão do levantamento de mercado

Após análise comparativa das alternativas identificadas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para execução dos procedimentos protéticos sob demanda demonstra maior compatibilidade com as necessidades operacionais atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A avaliação considerou critérios relacionados à viabilidade técnica, economicidade administrativa, continuidade assistencial, capacidade operacional, tempo de atendimento dos pacientes, compatibilidade com a demanda existente e adequação à realidade administrativa do município.

Os estudos realizados demonstraram que a implantação de estrutura laboratorial própria demandaria investimentos elevados relacionados à aquisição de equipamentos especializados, adequação física de ambiente técnico, disponibilização contínua de profissionais habilitados e manutenção permanente da estrutura operacional, circunstâncias que atualmente demonstram menor viabilidade administrativa e econômica frente à demanda identificada.

Também se verificou que alternativas relacionadas ao encaminhamento de pacientes para outros municípios, credenciamento de múltiplos prestadores ou formalização de cooperação intermunicipal apresentam limitações operacionais relevantes quanto à continuidade assistencial, previsibilidade de atendimento, controle da execução e padronização técnica dos procedimentos realizados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos procedimentos relacionados à reabilitação oral apresenta melhor equilíbrio entre viabilidade operacional, continuidade assistencial, eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público, demonstrando maior compatibilidade com as necessidades atualmente identificadas pela administração municipal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução estudada consiste na contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços relacionados à reabilitação oral de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a confecção de próteses dentárias totais maxilares e mandibulares, próteses parciais removíveis maxilares e mandibulares, bem como serviços de reembasamento protético.

A execução dos serviços ocorrerá conforme encaminhamento realizado pelos profissionais da rede municipal de saúde bucal, observando a demanda efetivamente identificada durante a vigência contratual e as necessidades clínicas individualizadas dos pacientes atendidos pelo município.

A solução deverá contemplar todas as etapas técnicas e operacionais necessárias à adequada execução dos procedimentos protéticos, incluindo moldagens, provas funcionais e estéticas, confecção laboratorial das próteses, adaptações, ajustes e finalização dos dispositivos protéticos, observando critérios mínimos de funcionalidade, retenção, estabilidade, conforto mastigatório, adaptação anatômica e adequação estética.

Os procedimentos clínicos de avaliação odontológica, encaminhamento dos pacientes, acompanhamento clínico e fiscalização da execução permanecerão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos profissionais vinculados à rede pública municipal de saúde bucal.

A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica e operacional compatível com a execução contínua dos procedimentos previstos, observando as normas sanitárias, exigências de biossegurança, rastreabilidade dos materiais utilizados e demais requisitos legais aplicáveis aos serviços relacionados à prótese odontológica.

A solução deverá permitir continuidade regular dos atendimentos especializados relacionados à reabilitação oral, redução gradual do tempo de espera dos pacientes, ampliação da capacidade operacional do município e maior efetividade das ações públicas de saúde bucal desenvolvidas pela administração municipal.

A execução sob demanda permitirá maior compatibilidade entre os quantitativos efetivamente executados e a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo da vigência contratual, proporcionando maior controle operacional, racionalização da utilização dos recursos públicos e melhor acompanhamento dos procedimentos realizados.

A solução também deverá apresentar compatibilidade operacional com os fluxos de atendimento já existentes na rede municipal de saúde, assegurando integração adequada entre os atendimentos odontológicos realizados pelas unidades de saúde e os procedimentos laboratoriais necessários à reabilitação oral dos pacientes encaminhados.

Espera-se ainda que a solução contribua para redução da demanda reprimida atualmente existente, melhoria das condições funcionais dos pacientes atendidos, fortalecimento das ações de saúde bucal desenvolvidas pelo município e ampliação da continuidade assistencial

relacionada aos atendimentos odontológicos especializados ofertados pela rede pública municipal de saúde.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento realizado pelo setor de prótese odontológica da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a produção anual registrada nos últimos 12 meses, a capacidade operacional atualmente existente, a demanda contínua pelos serviços de reabilitação oral, a existência de demanda reprimida e a necessidade de continuidade assistencial dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Atualmente, o setor de prótese odontológica da rede municipal de saúde possui capacidade operacional para atendimento aproximado de 22 pacientes novos por mês, evidenciando demanda contínua pelos procedimentos relacionados à reabilitação oral.

A análise da produção anual identificou a realização aproximada de:

- 110 próteses totais (PT);
- 80 próteses parciais removíveis (PPR);

além de atendimentos relacionados à manutenção, ajustes e reembasamento protéticos necessários aos pacientes já acompanhados pela rede municipal de saúde.

Observou-se ainda que o tempo médio atualmente registrado entre o primeiro atendimento odontológico e a entrega definitiva da prótese é de aproximadamente 90 dias, circunstância que evidencia limitação da capacidade operacional disponível e necessidade de ampliação dos quantitativos destinados à continuidade dos atendimentos especializados.

A definição dos quantitativos estimados considerou:

- a produção histórica registrada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- a demanda contínua pelos serviços de reabilitação oral;
- a existência de demanda reprimida;
- a necessidade de continuidade assistencial dos pacientes já cadastrados;
- a possibilidade de reabilitação simultânea das arcadas superior e inferior;
- a necessidade de manutenção e reembasamento de próteses já utilizadas pelos pacientes atendidos pela rede municipal;
- a necessidade de margem operacional compatível com a ampliação gradual da capacidade de atendimento.



Considerou-se ainda que parte significativa dos pacientes necessita de reabilitação simultânea das arcadas superior e inferior, circunstância que impacta diretamente os quantitativos relacionados às próteses totais e próteses parciais removíveis.

A ampliação dos quantitativos em relação à produção anual atualmente registrada busca proporcionar maior capacidade de atendimento da demanda existente, redução gradual do tempo de espera dos pacientes e prevenção de descontinuidade dos atendimentos relacionados à reabilitação oral desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos estimados foram estabelecidos observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade, continuidade do serviço público e compatibilidade com as necessidades atualmente identificadas pela administração municipal, evitando quantitativos insuficientes ou excessivos em relação à demanda existente.

7.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTIMATIVA

REFERÊNCIA UTILIZADA	ESTIMATIVA
Média aproximada de novos pacientes mensais	22 pacientes
Projeção anual aproximada de atendimentos	264 atendimentos
Produção histórica aproximada de próteses totais	110 unidades
Produção histórica aproximada de próteses parciais removíveis	80 unidades
Necessidade estimada de ampliação para redução da demanda reprimida	Ampliação dos quantitativos anuais
Necessidade de reabilitação simultânea das arcadas	Impacto direto na estimativa final
Necessidade de manutenção e reembasamento	Inclusão de quantitativo específico

7.2. TABELA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO
01	Prótese Total Maxilar (Superior)	UNID	120
02	Prótese Total Mandibular (Inferior)	UNID	120
03	Prótese Parcial Removível Maxilar (Superior)	UNID	120
04	Prótese Parcial Removível Mandibular (Inferior)	UNID	120
05	Reembasamento de Prótese Dentária	UNID	50

Os quantitativos acima representam estimativa elaborada a partir das necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo variar conforme a demanda efetivamente apresentada durante a execução contratual.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da futura contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços praticados no mercado, realizada junto a empresas atuantes no segmento de prótese odontológica, considerando os quantitativos estimados pela Secretaria

Municipal de Saúde e os valores unitários obtidos para a execução dos procedimentos relacionados à reabilitação oral.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e poderá ser complementada, revisada ou ajustada durante o andamento da fase preparatória, mediante ampliação da pesquisa mercadológica, utilização de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas a sistemas oficiais de preços e demais fontes admitidas pela legislação vigente, visando maior robustez na formação estimativa dos valores da futura contratação.

A complementação da pesquisa estimativa poderá considerar, além das consultas mercadológicas, parâmetros obtidos em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, sistemas oficiais de pesquisa de preços, banco de preços em saúde e demais fontes referenciais admitidas pela legislação vigente, visando maior segurança e confiabilidade na formação estimativa dos valores da futura contratação.

A pesquisa de preços teve como finalidade fornecer parâmetro inicial para avaliação da viabilidade econômica da solução estudada, permitindo à administração pública identificar, ainda que de forma aproximada, o impacto financeiro decorrente da futura contratação e subsidiar os estudos técnicos e administrativos relacionados à definição da solução mais adequada ao interesse público.

8.1. Tabela de Estimativa de Valores

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prótese Total Maxilar (Superior)	UND	120	R\$ 385,15	R\$ 46.218,00
02	Prótese Total Mandibular (Inferior)	UND	120	R\$ 391,10	R\$ 46.932,00
03	Prótese Parcial Removível Maxilar (Superior)	UND	120	R\$ 421,00	R\$ 50.520,00

04	Prótese Parcial Removível Mandibular (Inferior)	UND	120	R\$ 428,25	R\$ 51.390,00
05	Reembasamento de Prótese Dentária	UND	50	R\$ 180,15	R\$ 9.007,50

8.2. Valor Global Estimado

O valor global estimado da futura contratação corresponde a aproximadamente **R\$ 204.067,50 (duzentos e quatro mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e não representa definição definitiva de preços, servindo exclusivamente como referência para subsidiar os estudos técnicos e administrativos relacionados à avaliação da viabilidade da solução a ser adotada pela administração municipal.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando o entendimento consolidado dos órgãos de controle, procedeu-se à análise acerca da viabilidade técnica e da vantajosidade econômica do parcelamento da solução relacionada aos serviços de reabilitação oral objeto do presente estudo técnico preliminar.

A solução estudada apresenta divisibilidade material, uma vez que os procedimentos relacionados à confecção de próteses totais, próteses parciais removíveis e serviços de reembasamento podem, em tese, ser executados separadamente.

Contudo, a análise técnica e operacional realizada demonstrou que o parcelamento do objeto em itens ou a contratação de múltiplos prestadores distintos pode gerar impactos negativos à continuidade assistencial, à padronização técnica dos procedimentos executados, à eficiência operacional da execução contratual e ao acompanhamento clínico dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Os serviços relacionados à reabilitação oral possuem natureza integrada e interdependente, considerando que os procedimentos frequentemente demandam acompanhamento contínuo do paciente, realização de provas funcionais e estéticas, ajustes

posteriores, reembasamentos, adaptações técnicas e monitoramento clínico durante todo o processo de reabilitação protética.

Além disso, parte significativa dos pacientes necessita de reabilitação simultânea das arcadas superior e inferior, circunstância que exige compatibilidade técnica entre os dispositivos confeccionados, padronização dos procedimentos executados e integração operacional entre as etapas clínicas e laboratoriais relacionadas ao tratamento odontológico.

A eventual divisão do objeto entre múltiplos prestadores poderá ocasionar:

- maior complexidade administrativa e operacional da fiscalização contratual;
- dificuldade de definição de responsabilidades técnicas;
- risco de descontinuidade dos atendimentos;
- dificuldades relacionadas à padronização técnica das próteses confeccionadas;
- aumento da possibilidade de incompatibilidades funcionais entre procedimentos executados por prestadores distintos;
- prejuízos ao acompanhamento clínico dos pacientes;
- aumento dos custos administrativos relacionados à gestão contratual.

Sob o aspecto econômico, também não foram identificados elementos concretos que demonstrem vantagem significativa decorrente da divisão do objeto, considerando a natureza especializada dos serviços, a realidade regional do mercado fornecedor e a necessidade de manutenção da integração operacional dos atendimentos relacionados à reabilitação oral.

Dessa forma, embora a solução apresente divisibilidade material, os estudos técnicos realizados demonstraram que a contratação em lote único apresenta maior compatibilidade com a natureza integrada dos serviços, com a necessidade de continuidade assistencial dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde e com a busca por maior eficiência administrativa e operacional da futura contratação.

Ressalta-se, contudo, que a execução contratual ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade efetivamente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência contratual, permitindo maior compatibilidade entre os quantitativos executados e a demanda apresentada pela administração municipal ao longo da execução dos serviços.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Após análise da necessidade administrativa identificada e das características operacionais da solução estudada, verificou-se que os serviços relacionados à reabilitação oral dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS possuem relação funcional com os atendimentos odontológicos atualmente desenvolvidos pela rede municipal de saúde bucal.

Os procedimentos relacionados à confecção de próteses dentárias dependem diretamente da continuidade dos atendimentos clínicos realizados pelas unidades de saúde do município, considerando que os pacientes necessitam passar previamente por avaliação odontológica, diagnóstico clínico, encaminhamento técnico, acompanhamento durante a execução dos procedimentos protéticos e monitoramento posterior à instalação das próteses.

Nesse contexto, a solução estudada apresenta integração operacional com os serviços odontológicos já executados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto:

- à realização das avaliações clínicas iniciais;
- aos encaminhamentos dos pacientes para reabilitação oral;
- ao acompanhamento odontológico contínuo;
- à conferência e validação clínica dos procedimentos executados;
- ao controle administrativo dos atendimentos realizados.

Contudo, não foram identificadas contratações administrativas autônomas cuja existência seja condição indispensável para viabilização isolada da futura contratação, tampouco foram verificadas situações de sobreposição de objeto, duplicidade contratual ou incompatibilidade relevante com outros contratos atualmente mantidos pela administração municipal.

Também não foram identificadas dependências relacionadas à aquisição prévia de equipamentos, implantação de estrutura física específica ou contratação complementar obrigatória para viabilizar a execução da solução estudada, considerando que os atendimentos clínicos odontológicos necessários ao encaminhamento e acompanhamento dos pacientes já integram as atividades regularmente desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Dessa forma, conclui-se que a solução possui relação operacional correlata com os serviços odontológicos atualmente executados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto ao fluxo clínico de atendimento dos pacientes, não tendo sido identificadas contratações interdependentes cuja formalização constitua condição indispensável para viabilização da futura contratação.

11. Resultados pretendidos



Com a implementação da solução estudada, a Secretaria Municipal de Saúde pretende ampliar a capacidade de atendimento relacionada aos procedimentos de reabilitação oral ofertados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando maior continuidade assistencial e melhoria da efetividade das ações públicas de saúde bucal desenvolvidas pelo município.

Espera-se promover redução gradual do tempo de espera atualmente registrado para conclusão dos procedimentos protéticos, considerando que o prazo médio atualmente observado entre o primeiro atendimento odontológico e a entrega definitiva da prótese é de aproximadamente 90 dias.

Pretende-se também proporcionar ampliação da capacidade operacional dos atendimentos especializados relacionados à reabilitação oral, permitindo melhor absorção da demanda contínua identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e maior regularidade na execução dos procedimentos protéticos.

A solução deverá contribuir para:

- redução gradual da demanda reprimida relacionada aos serviços de prótese odontológica;
- continuidade regular dos atendimentos especializados;
- melhoria da organização do fluxo de pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde;
- maior eficiência administrativa e operacional na gestão dos atendimentos relacionados à saúde bucal;
- fortalecimento das ações públicas voltadas à reabilitação oral da população atendida.

Espera-se ainda proporcionar melhoria das condições funcionais e da qualidade de vida dos pacientes atendidos, especialmente quanto:

- à capacidade mastigatória;
- à alimentação;
- à fala;
- à adaptação funcional;
- à autoestima e convívio social dos usuários atendidos pela rede pública municipal de saúde.



A solução também deverá contribuir para maior padronização técnica dos procedimentos executados, melhor acompanhamento clínico dos pacientes e maior efetividade dos serviços públicos relacionados à saúde bucal ofertados pelo município.

Como resultados administrativos e operacionais esperados, busca-se:

- maior compatibilidade entre a demanda existente e a capacidade de atendimento do município;
- redução do risco de descontinuidade dos atendimentos especializados;
- melhor controle dos quantitativos executados;
- racionalização da utilização dos recursos públicos destinados às ações de reabilitação oral;
- fortalecimento da capacidade de gestão e fiscalização da execução contratual.

Os resultados pretendidos foram definidos observando critérios de continuidade do serviço público, eficiência administrativa, interesse público e necessidade de fortalecimento das ações relacionadas à saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Previamente à formalização da futura contratação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar adequada instrução processual, regular execução contratual, fiscalização eficiente dos serviços e continuidade dos atendimentos relacionados à reabilitação oral dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Inicialmente, deverá ser realizada a conclusão da fase preparatória da contratação, contemplando:

- elaboração do Termo de Referência;
- consolidação da pesquisa de preços e do mapa comparativo de valores;
- elaboração da análise de riscos;
- definição da modalidade e critério de julgamento;
- verificação da disponibilidade orçamentária e financeira necessária à futura contratação;
- emissão dos documentos e pareceres administrativos necessários à regular tramitação do processo licitatório.

A administração municipal deverá promover a definição formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando que os fiscais designados

possuam conhecimento mínimo acerca dos fluxos operacionais relacionados aos serviços de prótese odontológica, conferência dos procedimentos executados e acompanhamento administrativo da execução contratual.

Também deverão ser organizados os fluxos internos de encaminhamento, acompanhamento e controle dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, contemplando:

- avaliação odontológica prévia;
- registros administrativos dos pacientes encaminhados;
- controle dos procedimentos executados;
- conferência dos quantitativos realizados;
- acompanhamento clínico dos pacientes atendidos;
- organização documental necessária aos atestos e liquidação das despesas.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá ainda promover alinhamento operacional entre os profissionais envolvidos nos atendimentos odontológicos da rede municipal, visando padronização dos procedimentos administrativos e clínicos relacionados ao encaminhamento, acompanhamento e monitoramento dos pacientes submetidos aos procedimentos de reabilitação oral.

Deverão também ser definidos mecanismos mínimos de controle e monitoramento da execução contratual, permitindo:

- acompanhamento dos quantitativos executados;
- fiscalização da regularidade da prestação dos serviços;
- conferência da conformidade técnica dos procedimentos realizados;
- verificação do cumprimento das obrigações contratuais;
- controle dos prazos de atendimento e entrega dos procedimentos protéticos.

Além disso, deverão ser observadas as providências administrativas relacionadas à regular tramitação do procedimento licitatório, emissão dos atos necessários à contratação e verificação do cumprimento das exigências legais, fiscais, sanitárias e técnicas aplicáveis à futura execução contratual.

Por fim, a administração municipal deverá assegurar que os registros administrativos relacionados aos atendimentos realizados, encaminhamentos clínicos, controles de execução e documentos comprobatórios da prestação dos serviços permaneçam adequadamente



organizados e disponíveis para fins de fiscalização, acompanhamento contratual e controle administrativo.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A execução das atividades relacionadas à reabilitação oral pode gerar impactos ambientais decorrentes principalmente da utilização de materiais odontológicos, geração de resíduos de serviços de saúde, consumo de insumos laboratoriais e descarte de materiais utilizados nos procedimentos técnicos e clínicos relacionados às próteses dentárias.

Embora os impactos ambientais envolvidos sejam considerados de pequeno porte quando comparados a outras atividades da área da saúde, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução de riscos ambientais, ao correto gerenciamento dos resíduos gerados e à observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Além da mitigação dos impactos diretos, a solução poderá contribuir indiretamente para melhoria das condições de saúde pública e fortalecimento das práticas de sustentabilidade relacionadas ao gerenciamento adequado dos resíduos provenientes das atividades odontológicas.

TABELA – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL	EVENTO DE RISCO	MEDIDAS MITIGADORAS	BENEFÍCIOS AMBIENTAIS INDIRETOS
Geração de resíduos odontológicos e laboratoriais	Descarte inadequado de resíduos provenientes dos procedimentos protéticos	Realização de segregação adequada dos resíduos, observância das normas sanitárias e destinação ambientalmente correta conforme legislação aplicável	Redução do risco de contaminação ambiental e fortalecimento do gerenciamento adequado de resíduos de saúde
Utilização de materiais químicos e	Contaminação ambiental decorrente do descarte irregular	Adoção de procedimentos adequados de	Minimização de riscos ambientais relacionados a resíduos químicos e



resinas odontológicas	de materiais utilizados nos procedimentos	armazenamento, manuseio e descarte dos materiais utilizados nas atividades laboratoriais e clínicas	controle sanitário mais eficiente
Consumo de materiais e insumos laboratoriais	Desperdício de materiais utilizados nos procedimentos técnicos	Utilização racional dos insumos e planejamento adequado dos quantitativos utilizados nos atendimentos	Redução do desperdício de materiais e melhor aproveitamento dos recursos utilizados
Geração de resíduos perfurocortantes ou contaminantes	Risco de descarte inadequado de materiais contaminados	Acondicionamento e descarte conforme protocolos de biossegurança e normas sanitárias vigentes	Maior segurança ambiental e sanitária no manejo dos resíduos gerados
Consumo de energia elétrica em atividades laboratoriais	Utilização contínua de equipamentos técnicos e laboratoriais	Utilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento e adoção de práticas de uso racional de energia	Incentivo à eficiência energética e redução do consumo desnecessário de recursos
Transporte relacionado às atividades operacionais	Emissão indireta de poluentes decorrentes de deslocamentos necessários às atividades	Planejamento logístico adequado e otimização dos deslocamentos operacionais	Redução indireta do consumo de combustíveis e da emissão de poluentes atmosféricos
Possível descarte inadequado de moldes e materiais utilizados nos procedimentos	Acúmulo de resíduos sólidos sem destinação adequada	Observância das normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e descarte ambientalmente adequado	Maior controle ambiental dos resíduos sólidos gerados pelas atividades odontológicas

DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000

A solução a ser implementada deverá observar, sempre que possível, diretrizes voltadas à sustentabilidade ambiental, racionalização do consumo de materiais e adequada gestão dos resíduos gerados pelas atividades relacionadas à reabilitação oral.

Deverão ser priorizadas práticas compatíveis com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante os procedimentos clínicos e laboratoriais.

Também deverão ser incentivadas medidas relacionadas ao uso racional de materiais e insumos, redução de desperdícios, otimização operacional das atividades executadas e observância das práticas de biossegurança aplicáveis às atividades odontológicas e laboratoriais.

As medidas previstas possuem caráter preventivo e mitigador, visando reduzir potenciais impactos ambientais decorrentes da execução da solução e promover maior compatibilidade entre as atividades relacionadas à saúde pública e as práticas de responsabilidade ambiental e sustentabilidade administrativa.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos técnicos realizados, nas informações levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde e nas análises operacionais, técnicas e administrativas desenvolvidas durante a fase preparatória, conclui-se que a solução estudada se mostra viável sob os aspectos da necessidade pública, interesse coletivo, continuidade dos atendimentos especializados relacionados à reabilitação oral e compatibilidade com a demanda identificada no âmbito da saúde pública municipal. Os levantamentos realizados demonstraram existência de necessidade contínua e crescente relacionada aos procedimentos de prótese odontológica, bem como viabilidade operacional e administrativa para implementação da solução a ser definida pela administração municipal, observados os requisitos técnicos, legais, orçamentários e de eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

(X) viável

() não viável



15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 25 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração:

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães

Secretária municipal de saúde